



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.384, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Elisabete Bibiano Fontana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos dos Protocolos n.ºs 3252/2023, de 23 de maio de 2023, e 4088/2023, de 12 de junho de 2023, abertos pela servidora Elisabete Bibiano Fontana.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 15 de junho de 2023, o contrato de trabalho da servidora Elisabete Bibiano Fontana, matrícula 14524, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 15/06/23 Edição nº 4817
Caderno Atas e Editais Pág. 05
Orgão Tribuna do Jure